



Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões
[Assinatura]

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARI-PB

REQUERIMENTO Nº 176/2025

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, e a Secretaria de Saúde, solicitando estudo técnico e administrativo para a criação do Banco Municipal de Ração e Medicamentos Veterinários, com o objetivo de prestar apoio a organizações não governamentais (ONGs), protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade social que cuidam de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Banco Municipal de Ração e Medicamentos Veterinários representa uma importante política pública de proteção e bem-estar animal, bem como uma ação de assistência social indireta, ao apoiar cidadãos e entidades que voluntariamente acolhem animais abandonados.

O programa poderá receber doações de empresas, clínicas veterinárias, agropecuárias e da própria comunidade, garantindo o fornecimento gratuito e contínuo de ração e medicamentos básicos a quem comprovar a necessidade.

Além disso, a iniciativa contribui para reduzir o abandono de animais e prevenir problemas de saúde pública, como a proliferação de zoonoses, fortalecendo a rede de proteção animal já existente no município.

Vários municípios brasileiros já implantaram programas semelhantes, obtendo resultados positivos tanto no controle populacional animal quanto na promoção da guarda responsável. Assim, é

fundamental que nossa cidade também adote essa medida, que alia solidariedade, saúde pública e sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito a análise da viabilidade técnica e orçamentária para a implantação do referido Banco, com previsão de locais de arrecadação, critérios de distribuição e parcerias institucionais. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo junto com os setores responsáveis adotem as providências necessárias com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARÍ/PB, em 27 de Outubro de 2025.


Emanuelly de Melo Silva
Vereadora